

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ nº 75.076.836/0001 - 79

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

De acordo com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, a URBS - Urbanização de Curitiba S/A, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, destinado ao preenchimento gradual de vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro-reserva, na carreira de **AGENTE DE TRÂNSITO**, satisfeitas as seguintes condições:

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 21.11.2006 a 03.12.2006 (até as 23h59min), somente via internet no site www.pucpr.br.

1.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), devendo ser pago até o dia do vencimento estipulado no boleto bancário, a ser impresso no momento da inscrição.

1.3 - Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

CONDIÇÕES

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou equiparado;

2.2 - Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;

2.3 - Ter 18 (dezoito) anos ou mais na data da inscrição;

2.4 - Possuir ensino médio completo (segundo grau);

2.5 - Disponibilidade para trabalhar em regime de escala;

2.6 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" ou superior ou Permissão para dirigir;

2.7 - Boa caligrafia;

3- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas a deficientes, de acordo com a legislação pertinente.

3.2 - Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso público, desde que declare a deficiência de que é portador, comprovando-a através de Atestado Médico que indique a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação

Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, o qual deverá ser entregue no período de 21.11 à 04.12.2006, das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 hs, no Prédio da Administração da PUC, 2º andar, no Setor de Comissão de Processos Seletivos. Caso não apresente o Atestado Médico no momento da inscrição, o candidato será considerado como não portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga.

3.3 – O candidato portador de deficiência que não a declarar no ato de inscrição, e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer às vagas reservadas aos deficientes e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4 - O candidato que se declarar portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

3.5 - Os candidatos portadores de deficiência, que forem aprovados nas etapas previstas no item 4 e que forem admitidos, durante o período experimental, serão avaliados por equipe multiprofissional, quanto a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que são portadores.

3.6 – Não será efetivado o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.7 - Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

3.8 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos – lista geral, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos – lista especial.

4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 - O concurso será realizado em 04 (quatro) etapas:

4.1.1 - A 1ª (primeira) etapa consistirá em provas escritas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme programa em anexo;

4.1.2- A 2ª (segunda) etapa, de caráter classificatório, consistirá em prova de títulos, conforme especificação no item 06 deste edital;

4.1.3- A 3ª (terceira) etapa, de caráter eliminatório, consistirá em Avaliação Psicológica;

4.1.4- A 4ª (quarta) etapa, de caráter eliminatório, consistirá em exame médico pré-admissional.

5 - DA PROVA ESCRITA

5.1 - A prova escrita de conhecimentos, consistirá de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com apenas uma resposta certa, assim distribuídas: 10 (dez) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais, 15 (quinze) questões do Código de Trânsito Brasileiro valendo 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos para cada questão certa;

5.2 - A prova escrita de conhecimentos terá duração improrrogável de 03:00 (três horas) e será considerado apto para a etapa seguinte o candidato que na somatória dos acertos obtiver cinquenta (50) pontos ou mais;

6 - PROVA DE TÍTULOS

6.1- Concluída a primeira fase do Concurso (prova escrita), será divulgada na sede da URBS, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br) no dia 26.01.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, a lista dos candidatos que poderão participar da prova de títulos, cujos documentos deverão ser entregues no período de 29 a 31 de janeiro de 2.007, das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00hs, no Prédio da Administração da PUC, 2º andar, no Setor de Comissão de Processos Seletivos.

6.1.1 - Só serão apreciados pela Comissão do Concurso os títulos apresentados no período acima referido.

6.1.2 – A classificação final dos aprovados será divulgada na sede da URBS, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, no site da PUC-PR no dia 16.02.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná.

6.2 - Constitui título de experiência, o exercício de atividade como agente de fiscalização de trânsito ou de estacionamento regulamentado/rotativo. Será atribuído 01(um) ponto por ano completo (365 dias), de serviço efetivo e devidamente comprovado, até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

6.3 - Os títulos poderão ser apresentados por meio de fotocópias de carteira de trabalho ou declaração/certidões com as devidas especificações, emitidas pelo órgão competente, onde se exerceu a atividade como agente de trânsito.

6.3.4 – Só serão aceitas fotocópias autenticadas notarialmente.

7 - DOS EXAMES

7.1 - A realização da 3ª (terceira) etapa prevista no item 4.1.3., terá chamamento parcial e de acordo com o interesse da URBS, em possíveis contratações, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação prevista nos itens 9.1. e 9.2;

7.2 - Os candidatos considerados não aptos na 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapas, serão desclassificados do concurso .

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

8.1 - As provas escritas serão realizadas no dia 17/12/2006, as 09:00, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUC, sito a Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho.

8.2 - O portão será aberto às 8:00 e fechado às 8:45, ficando impedido de realizar a prova o candidato que chegar após este horário. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo serviço Hora Certa Brasil Telecom (fone 130).

8.3 - Não haverá segunda chamada para o candidato que não comparecer no dia, hora e local previsto para a realização das provas, sendo considerado eliminado do concurso.

8.4 - No dia da prova o candidato deverá apresentar, em sala o comprovante de inscrição e documento de identidade original. Caso o candidato não apresente tal documento, ficará impedido de realizar a prova. São considerados documentos de identidade aceitos para este Concurso: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

8.5- Os documentos especificados no subitem anterior devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.6 - Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova desde que apresente protocolo de solicitação de novo documento, e/ou boletim de ocorrência, devendo ainda assinar declaração de comprometimento de entrega de outro documento, até 24 horas da realização da prova.

8.7 - Caberá aos fiscais verificar o cumprimento do constante no item anterior e a coincidência entre a assinatura aposta na lista de presença e o documento oficial de identificação.

8.8 - Será excluído do concurso, o candidato que durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, utilizar de calculadora, livros, notas, equipamentos eletrônicos, telefone celular, impressos ou similares.

8.9 - Será igualmente, excluído do concurso o candidato que tornar-se culpado de incorreções ou de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização do concurso, bem como utilizar-se de qualquer meio ilícito.

8.10 - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

8.11 - Será atribuída nota zero (0) a questão da prova escrita de conhecimentos que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, bem como aquela não assinalada na folha de respostas.

8.12 – É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão de Resposta, sendo vedado ao candidato qualquer alteração após a entrega, no Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas, a não ser em caso de defeito na impressão.

8.13 - Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, à comissão organizadora do Concurso, indicando o tipo de atendimento de que necessita, até 72 horas antes da realização da prova.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1-A classificação final dos candidatos será determinada pela soma dos pontos obtidos na prova escrita (observada a pontuação mínima exigida), mais a pontuação da prova de títulos.

9.2 - A classificação dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos na somatória da primeira e segunda etapa.

9.3- Para os candidatos em igualdade de condições nas notas alcançadas, o desempate dar-se-á através da média geométrica, ou seja, o candidato que obtiver maior média geométrica na prova escrita, terá a preferência na classificação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 – DOS RECURSOS

10.1 - O gabarito das questões objetivas, será divulgado no site www.pucpr.br até 48 horas após a realização do concurso, e o candidato poderá, até as 17 horas do segundo dia útil seguinte, interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões, através de requerimento devidamente fundamentado assinado pelo candidato, com a especificação da revisão a que pretende.

10.2 - O recurso deverá ser protocolado na Portaria da URBS, na Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Bloco Central, após o pagamento de TAXA DE REVISÃO a ser recolhida no caixa da URBS, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

10.3- Não será aceito recurso que não estiver devidamente fundamentado, bem como encaminhado de forma diferente ao estabelecido no item 10.2.

10.4 - O recurso será apreciado pela Comissão do Concurso da Instituição que está realizando as provas, que emitirá parecer até o dia 19.01.2007. O parecer será disponibilizado ao requerente na Secretaria da Comissão, situado no Prédio da Administração da PUC – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2º andar, sito a Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho.

10.5 - Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo.

10.6 - Em caso de haver alteração, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 - Não caberá novo recurso após o julgamento dos apresentados nem será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos da prova.

11- DA ADMISSÃO

11.1 - A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, processando-se de acordo com a disponibilidade de vaga e a necessidade real da Empresa, não havendo a obrigatoriedade, de contratar o total dos aprovados;

11.2- Para efeito de contratação, o candidato classificado e apto para a admissão deverá :

11.2.1 - Apresentar Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Permissão para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior; Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado; Título Eleitoral; PIS/PASEP e Comprovante de Endereço atualizado.

11.2.2 - Apresentar prova de que está em dia com a obrigação eleitoral.

11.2.3-Entregar cópia autenticada comprovando a escolaridade exigida no item 2.4, emitida por órgão oficial ou entidade reconhecida.

11.2.3.1 - Quando for declaração deverá ser entregue a original;

11.2.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

11.3 - O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no item anterior.

11.4 - A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se o empregado às normas e acordos coletivos de trabalho da Empresa.

11.5 - A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, no término dos quais, sendo satisfatório o desempenho do empregado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.6 - O candidato será convocado via Telegrama para a admissão, se este recusar ou deixar de assumir a vaga dentro de 3 (três) dias, será considerado desistente e portanto desclassificado do concurso.

11.7 - É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em uma outra oportunidade ou final de lista, por uma única vez , alertando-se, porém , que pode ocorrer o término da validade do concurso, sem o aproveitamento do candidato.

11.8 - Não serão admitidos ex-empregados da URBS que tenham sido desligados por justa causa ou ex-funcionários públicos demitidos a bem do serviço público.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições do inteiro teor deste Edital, e demais normas do concurso, atos dos quais não poderá alegar desconhecimento;

12.2- O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo, a critério, interesse e conveniência da URBS, ser prorrogado por igual período.

12.3- As publicações decorrentes deste concurso serão realizadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

12.4 - Será excluído do concurso, o candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente ;

12.5 - A Comissão Organizadora do Concurso, terá autonomia na elaboração e julgamento das provas;

12.6- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do concurso.

13 - DO PROGRAMA DAS PROVAS

01) **LÍNGUA PORTUGUESA :**

- a) Interpretação de texto;
- b) Ortografia Oficial:
Emprego das consoantes e das vogais;
Divisão silábica;
Emprego do hífen;
- c) Acentuação gráfica das palavras;
- d) Pronomes;
- e) Verbo e concordância verbal;
- f) Pontuação;
- g) Flexão Nominal;

02) **MATEMÁTICA:**

- a) Conjuntos numéricos fundamentais;
- b) Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão potencialização);
- c) Sistema de medidas;
- d) Regra de três simples e composta;
- e) Razão e proporção;
- f) Números proporcionais;
- g) Porcentagem;
- h) Múltiplos e divisores;
- i) Análise combinatória simples;
- j) Determinantes - Sistemas lineares.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Organização Social e Política do Brasil;

Geografia e História Brasileira em ênfase para o Estado do Paraná e o Município de Curitiba;

Atualidades políticas, econômicas e sociais.

Organização política – administrativa do Brasil com ênfase ao Estado do Paraná e do Município de Curitiba.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO:

- a) Regras gerais de circulação e conduta;
- b) Infrações;
- c) Sinalização;

14) DAS PROVAS:

Data : 17/12/2006

Local: Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC

Endereço: Rua Imaculada Conceição, 1.155 - Bloco I - Prado Velho

Horário: das 08:00 às 08:45 horas - Ensalamento

INÍCIO DAS PROVAS: 09:00 HORAS

OBS.:

- 1) Após as 08:45 horas não será permitida a entrada de candidatos, sendo desclassificado do concurso quem incorrer em atraso;
- 2) Deverão levar documento de identidade, ficha de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta;
- 3) Não haverá segunda chamada .

Curitiba, 14 de novembro de 2.006.

PAULO AFONSO SCHMIDT

PRESIDENTE DA URBS

EDITAL Nº 02/2006
ANEXO I

CARGO : AGENTE DE TRÂNSITO

Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CARGO	Agente de Trânsito
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES	Fiscalizar e orientar o trânsito em situações normais, em eventos especiais em áreas com obras e áreas escolares; Autuar motoristas que cometem infrações de trânsito; Controlar a rotatividade de veículos na utilização das áreas de estacionamento regulamentado
SALÁRIO	Salário inicial de R\$ 743,30, após 90 dias de experiência R\$ 929,14
BENEFÍCIOS	Assistência médica (custo operacional), em que o empregado paga 30% das despesas e a empresa os 70% restante; auxílio alimentação ou refeição no valor de R\$ 296,00 mensal.
REQUISITOS	Ser brasileiro nato ou naturalizado ou equiparado; encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos; ter 18 (dezoito) anos ou mais na data da inscrição; possuir ensino médio completo (segundo grau); disponibilidade para trabalhar em regime de escala; possuir carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" ou superior ou Permissão para dirigir; boa caligrafia.
VAGAS	30 (trinta), sendo 02 (duas) reservadas para portador de necessidades especiais, compatível com a função
DATA DAS INSCRIÇÕES	21.11.2006 a 03.12.2006 (até as 23h59min), somente via internet no site www.pucpr.br .
DATA DAS PROVAS	17.12.2006